

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA / OURICURI-PE

EDITAL 006/2021 – ISMEP/HRFB

O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO para contratação **IMEDIATA e CADASTRO RESERVA** de profissionais, que atuarão no Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho, para os cargos: **MÉDICO(A) CIRURGIÃO GERAL , MÉDICO(A) PEDIÁTRA, MÉDICO(A) OBSTÉTRA E FISIOTERAPEUTA** com o objetivo de atender temporariamente e de excepcional interesse público à emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus com a doença COVID-19, conforme anexos detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de profissionais será realizado pela **Organização Social de Saúde/OSS Instituto Social das Medianeiras da Paz/ISMEP**, localizado na Rua José Barreto de Alencar, 450, Centro, CEP 56.280-000 Araripina, PE, região da chapada do Araripe, interior do Estado de Pernambuco, distante 761 km da capital do Estado. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 1969;

1.2 Os profissionais selecionados trabalharão no **HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO**, localizado na Rua Teobaldo Gomes Torres, nº 510, Centro, Município de Ouricuri/PE;

1.3 **A entrega dos currículos acontecerá a partir desta publicação até às 00 hora do dia 16 de maio de 2021;**

1.4 Quando do envio do currículo, o candidato deverá anexar a documentação referente à escolaridade e comprovação de experiências profissionais. Não serão analisados os currículos que tiverem sido enviados sem tais documentações e após data e horário conforme descrito no item 1.3 deste edital;

1.5 O candidato **pessoa com deficiência - PCD**, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail (**selecaoregionalouricuri@gmail.com**) explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;

1.6 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15-Estatuto da Pessoa com Deficiência);

1.7. No ato do envio do currículo, o candidato com deficiência deverá: **Anexar laudo Médico validado**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme o **ANEXO 03**.

1.8. Caso existam quaisquer dúvidas contidas neste EDITAL, o candidato deverá entrar em

contato com a comissão responsável pelo processo seletivo do **Edital n.º 006/2021/ISMEP/HRFB** através do E-mail: **selecaoregionalouricuri@gmail.com** até dia 17/05/2021 às 12 horas.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo compreenderá a seguinte etapa:

- a) ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **(selecaoregionalouricuri@gmail.com)**. O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos.
- b) RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional(**ISMEP.ORG.BR**).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do contato pessoal informado pelo candidato no Currículo.

4.2. Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH da Unidade, estarão automaticamente desclassificados.

4.3. São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada.
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir ASO Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição será realizada pelo endereço eletrônico do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho (selecaoregionalouricuri@gmail.com) no prazo estabelecido no **ANEXO 01.**

- a) Em razão da finalidade das contratações **NÃO** será permitida a participação de candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, puérperas ou que se enquadrem em outro grupo de risco de aumento de mortalidade da COVID-19, **conforme disposto no ANEXO 04.** Caso haja a classificação e/ou a contratação do candidato e o mesmo alegue estar no grupo de risco será automaticamente desclassificado;
- b) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente; caso não haja vaga, ficará em cadastro reserva, sem obrigatoriedade de contratação, sendo do candidato à responsabilidade de acompanhar estas publicações;
- c) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a divulgação do resultado final publicada no site da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO;**
- d) É de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço e telefone e demais dados de contato, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo para viabilizar sua localização quando necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para apresentação e contratação, caso não seja localizado;
- e) O candidato aprovado, no quantitativo da vaga existente, será contratado sob o regime celetista e no caso de médicos pode ser pessoa jurídica;
- a) A Seleção terá validade de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.
- b) Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO, no que se refere à realização deste Processo Seletivo;
- c) O Foro da Comarca de Ouricuri– PE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo.
- e) Faz parte desse Edital os seguintes anexos:

Ouricuri, 10 de maio de 2021.

Maria Luíza Mota da Silva
Diretora Geral-ISMEP/HRFB

ANEXO 01

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

LANÇAMENTO DO EDITAL	10/05/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E CADASTRO RESERVA	10 a 16/05/2021
PRAZO PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10 a 16/05/2021
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR	18/05/2021
PRAZO PARA RECURSO DA ANÁLISE CURRICULAR	17/05/2021 (até às 00horas)
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	A DEFINIR
DATA PROVÁVEL DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	A DEFINIR

ANEXO 02 – DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO/VAGAS

CARGO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:	MÉDICO – CIRURGIA GERAL: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL, RECONHECIDO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA; OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL, RECONHECIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA E REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA. REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PERNAMBUCO
ATRIBUIÇÕES:	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
REMUNERAÇÃO BÁSICA:	
LOCAL DE TRABALHO:	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO
JORNADA DE TRABALHO	PLANTÃO 24 HORAS
VAGAS	04(QUATRO) + CADASTRO RESERVA
CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTÉTRA
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:	MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTÉTRA: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA, RECONHECIDO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA; OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA, RECONHECIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA E REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.
	Prestar atendimento de Urgência e Emergência como Ginecologista-

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL FERNANDO BEZERRA COELHO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 – Centro – CEP: 56.200-000 – Ouricuri/PE
CNPJ N.º 10.739.225/0018-66 – FONE: (87) 3874 4844 – Site: ISMEP.ORG**

ATRIBUIÇÕES:	<p>Obstetra nas unidades de saúde do Município, a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos; Realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência na área médica; *Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades de trabalho. Realizar partos e cirurgias; Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem à proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Prestar atendimento médico e ambulatorial, a mulheres grávidas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Executar atividades médicas-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades; Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde; Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; Incentivar e assessorar o controle social em saúde; Exercer atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos</p>
REMUNERAÇÃO BÁSICA:	
LOCAL DE TRABALHO:	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO
JORNADA DE TRABALHO	PLANTÃO 24 HORAS
VAGAS	04(QUATRO) + CADASTRO RESERVA
CARGO	MÉDICO PEDIÁTRA
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:	<p>MÉDICO – PEDIÁTRA: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA RECONHECIDO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA; OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, RECONHECIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA E REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.</p>
ATRIBUIÇÕES:	<p>Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e</p>

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL FERNANDO BEZERRA COELHO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 – Centro – CEP: 56.200-000 – Ouricuri/PE
CNPJ N.º 10.739.225/0018-66 – FONE: (87) 3874 4844 – Site: ISMEP.ORG**

	medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
REMUNERAÇÃO BÁSICA:	
LOCAL DE TRABALHO:	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO
JORNADA DE TRABALHO:	PLANTÃO 24 HORAS
VAGAS	04(QUATRO) + CADASTRO RESERVA
CARGO	FISIOTERAPEUTA
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE EXPERIENCIA MINIMA COMPROVADA DE 06 MESES.
ATRIBUIÇÕES:	<ul style="list-style-type: none"> • Avalia e monitora sistematicamente as diversas variáveis dos sistemas cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; • Atenua as disfunções do aparelho locomotor associadas à restrição no leito; • Impede o acúmulo de secreção no interior do sistema respiratório; • Mantêm e melhora a expansão pulmonar e a oxigenação do paciente; • Melhora o desempenho dos músculos respiratórios; • Compartilham o gerenciamento da assistência ventilatória mecânica invasiva e não-invasiva, o que contribui para que o paciente respire por menos tempo com auxílio de aparelhos.
REMUNERAÇÃO BÁSICA:	R\$ 1.591,86(HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SIS CENTAVOS)
LOCAL DE TRABALHO:	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO
VAGAS.	CADASTRO RESERVA
JORNADA DE TRABALHO:	30 HORAS SEMANAIS PLANTÃO 12 X 60

ANEXO 03	
LAUDO MÉDICO: DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA	
DADOS DO MÉDICO	
NOME COMPLETO	
CRM/UF	
ESPECIALIDADE	
Declaro que o Sr(a): _____ Identidade n.º _____ CPF n.º _____, inscrito (a) como PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL OU PESSOA com DEFICIENCIA na Seleção Simplificada Emergencial, concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EMERGENCIAL Nº 006/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021 , fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro: _____ _____ _____ _____ _____	
Diante disso, informo que será necessário: () Deficiência física: acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es). () Deficiência física: auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es). () Deficiência auditiva: presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva. () Deficiência visual: prova em Braille. () Deficiência visual: prova com letra ampliada para corpo _____. () O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.	

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

Declaro para fins desta Seleção Simplificada regida pelo **Edital Nº 006, de 05 de maio de 2021**, que **NÃO** me encontro em grupo de risco (abaixo citado) da COVID-19 e estou ciente que serei **DESCCLASSIFICADO** caso me enquadre nesse grupo de risco.

GRUPO DE RISCO DA DOENÇA COVID-19:

A) Doenças cardíacas crônicas:	Doença cardíaca congênita;
	Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
	Doença cardíaca isquêmica descompensada
B) Doenças respiratórias crônicas:	DPOC e Asma controlados;
	Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
	- Fibrose cística com infecções recorrentes; -
	Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade
C) Doenças renais crônicas:	- Em estágio avançado (Graus 3,4 e 5);
	- Pacientes em diálise;
D) Imunossupressos:	Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
	- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
E) Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;	
F) Diabetes;	
G) Gestantes ou puérperas.	

NOME DO CANDIDATO

ANEXO 05

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

A) MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES)

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, NA ÁREA ESPECÍFICA A QUE CONCORRE, CREDENCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA.	40
TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA A QUE CONCORRE, RECONHECIDO PELA AMB.	30
CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> NA ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA A QUE CONCORRE, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC E/OU REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) DESDE QUE SEJAM REGISTRADOS NOS RESPECTIVOS CONSELHOS FEDERAIS OU REGIONAIS DE CLASSE	20
CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, EM QUALQUER ÁREA DE ATUAÇÃO, CREDENCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA	10
TOTAL DE PONTOS	100

***Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.**

B) FISIOTERAPEUTA

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE RESIDÊNCIA <i>EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE</i> , NA ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA A QUE CONCORRE, CREDENCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE.	40
CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> NA ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO A QUE CONCORRE, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC.	20
CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MESTRADO <i>STRICTO SENSU</i> , NA ÁREA DE SAÚDE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC.	20
CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DOUTORADO <i>STRICTO SENSU</i> , NA ÁREA DE SAÚDE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC.	20
TOTAL DE PONTOS	100

***Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação**